



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-23PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MATINA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

NOTIFICADA: SMART SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 236857340001-57, estabelecida Na Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665 – Edifício Multiplace – Sala 915 -São João Feira De Santana – Bahia.

ASSUNTO: Irregularidade no cumprimento do objeto e manutenção das condições do termo de referência.

O **Município de Matina**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Mateus Bezerra do Prado Fernandes, vem por esta **NOTIFICAR** a fornecedora **SMART SERVIÇOS LTDA**, devidamente qualificada ao norte, pelos fundamentos expostos a seguir.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório.

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima, item 71 da Ata de Registro de Preços aduz que é obrigação da fornecedora *“Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência”*.

SOLICITAMOS a inclusão das seguintes cidades na rota de abastecimento em trânsito:

1. Guanambi-BA
2. Porteirinha-MG
3. Patos de Minas-MG
4. Franca-SP
5. Botucatu-SP
6. Barra-BA
7. Santa Maria da Vitória-BA
8. Itapetinga-BA
9. Francisco-MG
10. Janauba-MG
11. Simoes Filhos-BA
12. Jequie-BA

Vimos por este **NOTIFICAR A FORNECEDORA** para que regularize a prestação de serviço com a inclusão das cidades solicitadas neste documento e que nas cidades



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

onde já estão inclusas na Ata de Registro de Preços sejam cadastrados postos 24 (vinte e quatro) horas, em face da necessidade de abastecimento em períodos variados, principalmente com ambulâncias com transporte de pacientes. Concedemos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a devida regularização, sob pena de ter a aludida Ata de Registro de Preços **CANCELADA**.

Matina, 04 de março de 2024.

MATEUS BEZERRA DO PRADO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATEUS BEZERRA DO PRADO FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DECRETO MUNICIPAL
Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021